



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro , 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

DECRETO Nº 11/2026

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

A Câmara Municipal de Dona Euzébia/MG, por seu Presidente, Carlos Vagner Gomes, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Dona Euzébia-MG no dia **14/09/2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 11 de setembro de 2026.

CARLOS VAGNER
GOMES:0411932
9690

Assinado de forma digital
por CARLOS VAGNER
GOMES:04119329690
Dados: 2026.09.11
10:59:32 -03'00'

Carlos Vagner Gomes
Presidente